



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Pedro Uczai PT/SC)

Requer a realização de Seminário, em formato de audiência pública, no estado de Santa Catarina para debater o Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário, em formato de audiência pública, no estado de Santa Catarina para debater o Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB.

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos) criado com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007, sendo plenamente concluída no seu terceiro ano de existência, ou seja, 2009, quando o total de alunos



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

matriculados na rede pública é considerado na distribuição dos recursos e o percentual de contribuição dos estados, Distrito Federal e municípios para a formação do fundo atinge o patamar de 20%.

Trata-se de um importante mecanismo de financiamento da educação pública que permitiu grande redução da desigualdade de investimento na Educação Básica entre os entes federados, além de contribuir para o salto da última década em matéria de cobertura da Educação Infantil.

De janeiro a abril foram transferidos pelo referido Fundo ao Estado de Santa Catarina R\$ 1.260.790.179,25, portanto, constitui-se em vital fonte de financiamento para educação pública cuja extinção em 2020 poderá comprometer a prestação e qualidade do ensino público.

Nesses termos, apresento esta proposta de Seminário, com o objetivo de debater no estado de Santa Catarina a importância, manutenção e ampliação do referido Fundo.

Por ser de extrema necessidade e oportunidade rogo aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Sala de Comissões, 4 de junho de 2019.

Dep. Pedro Uczai (PT/SC)